

PORTARIA TRT13.SGP N.º 134, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos da Resolução CSJT n.º 124/2013, tendo em vista o Ato TRT13 SCR n.º 222, 17 de novembro de 2025.

 **HERMINEGILDA
LEITE
MACHADO**
26/11/2025 23:22

RESOLVE:

I - Arbitrar o pagamento de 2,5 diárias à magistrada KAROLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA (matrícula n.º 101.358.828), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 30.11.2025, com retorno previsto para o dia 2.12.2025, em virtude ter sido designada à Vara do Trabalho de Campina Grande para auxiliar, na unidade judiciária, no período indicado de 1.12.2025 a 2.12.2025.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22 da Resolução CSJT n.º 124/2013 e Ato TRT SGP n.º 166/2019, art. 4º, §1º, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente